



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 015/2025

Altera o Decreto nº 032, de 09 de março de 2024, para substituir e incluir membros que compõem a equipe do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759 de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela política municipal de educação do Município de Japira,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 032, de 09 de março de 2024, para substituição e inclusão de membro no Conselho Municipal de Educação de Japira.

Art. 2º A composição da equipe será alterada, passando a ser a seguinte:

I - representante do Departamento/Secretaria Municipal de Educação:

a) JOANNA MARIA WOJCIK DE MORAES

II - representantes do Poder Público Municipal:

a) titulares:

1. ANA BEATRIZ CHAGAS;

2. HILTON MARIO DE ALENCAR

b) suplente:

1. Priscila Aparecida Ribeiro

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 032, de 09 de março de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025 (05/02/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal de Japira.

